

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, para compra de um Raio X Digital, o qual possibilitará um melhor e mais rápido atendimento à população, devido o mesmo não precisar que os exames sejam revelados em chapa como são feitos nos raio x que temos em nosso município, **Nº. DA PROPOSTA: 12527.516000/1210-01** constantes dos autos; As aquisições dos equipamentos a serem licitado destinam-se a compra de um Raio X Digital, para o Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará CNES: 6578373, localizada na Rua Honório Bastos, 1058 – Bairro Santa Maria - CEP 68.470/000.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICATIVA

A motivação inicial parte da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Recurso da Portaria do Ministério da Saúde **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12527.516000/1210-01** constantes dos autos; A aquisição de Raio X Digital a ser licitado destinam-se ao Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, localizada na Rua Honório Bastos, 1058 – Bairro Santa Maria - CEP 68.470/000.

O Raio X Digital, dispensa o uso de placas de filmes ou do processo de revelação gerando imagens que podem ser processadas, enviadas para profissionais de saúde, armazenadas ou até mesmo impressas. Com superioridade em relação a nitidez, ao contraste, aos detalhes e a diferenciação de densidades a imagem digital proporciona agilidade e eficiência no diagnóstico e tratamento, além de dispensar o uso de filmes e substâncias poluentes, o que torna a radiologia digital bem mais sustentável. A digitalização permite a mudança de ângulos e aferição da extensão da lesão, além da agilidade na realização do laudo do exame. E por se tratar de um equipamento moderno de diagnóstico por imagem é de grande valia a contribuição que este equipamento pode proporcionar perante uma unidade de saúde e sua equipe de profissionais, podendo assim atender os usuários do sistema único de saúde (SUS) com mais precisão, agilidade e eficácia nos diagnósticos clínicos oriundos de consultas médicas dentro das diversas especialidades que poderão ser contempladas com muita versatilidade. Considerando que com esta aquisição estaremos colocando à disposição da população os serviços de diagnóstico dentro de várias áreas da saúde, podendo ter resultados simultâneos de qualidade e eficiência, principalmente no diagnóstico da covid-19.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Aquisição de um Raio X Digital para o Hospital de Pequeno Porte do Município de Oeiras do Pará.

4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto.
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal.
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras do Pará, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal.
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.
- 8.6. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente.
- 8.7. Comunicar ao setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 8.8. Obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL

EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL DE PEQUENO PORTE			
Ambiente: Sala de Exames			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
Aparelho de Raio X - Fixo Digital	1	448.074,00	448.074,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de pelo menos 50 kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kv a 125 kv ou maior. Corrente variável na faixa mínima de 50 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 10mAs ou menos a 500 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 z. capacidade calórica mínima de ânodo de 150 KHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estiva porta emissor com suas devidas características. Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm. Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus. Diafragma luminoso com colimação manual ou automática. Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade			

- 4.1. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual de 120 dias
- 4.2. O prazo de entrega dos produtos, objeto da licitação deverá ser de até 15 (quinze) dias uteis, contados da expedição da requisição de fornecimento e de acordo com o cronograma de entrega estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
- 4.3. O local de entrega: Hospital de Pequeno Porte, localizada na Rua Honório Bastos, nº 1058 – Bairro Santa Maria - CEP 68.470/000, Oeiras do Pará, sob a guarda e supervisão do Departamento de Saúde.
- 4.4. A contratada responsabilizar-se-á pela entrega do bem devidamente transportado, de forma a não ser danificado, sendo de inteira responsabilidade da contratada o transporte até o local de entrega determinado por este Termo de Referência.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido atesto de recebimento.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas para aquisição do objeto desta Adesão de Ata de Registro de Preço, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneça o produto objeto deste Termo de Referência.
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.
- 7.3. Devolver o produto se não apresentar condições de ser utilizado.
- 7.4. Solicitar a troca do produto devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado.
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por serviço designado para este fim, o fornecimento do produto.
- 7.6. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1. Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente. Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distancia focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização /centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 34x42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixel de 175 micrometros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; capacidade de armazenamento de imagens; memória RAM de GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1,000 imagens ; imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; deve possuir : processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist via teclado , Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema Digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	448.074,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	448.074,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A
AGÊNCIA	NOME
007838	CAMETÁ
ENDEREÇO	
R. TREZE DE MAIO,3083, TERREO CENTRO CEP: 68.400-000	


10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para o recebimento e atesto dos produtos conforme este Termo de Referência.

Sendo o que se tinha para o momento, desde já lhe desejo votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Oeiras do Pará, 17 de Novembro de 2021


Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
DM –GP/PMOP nº 003/2021